



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 012/2022

Em 10 de dezembro de 2022

DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

ESTABELECER A OBRIGATORIEDADE da filiação de todas as equipes que pleiteiam disputar os campeonatos (base, terceira divisão e veteranos) da LMFT em 2023.

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente







CIRCULAR N° 101/2022/LMFT/PRES

Taubaté, 10 de dezembro de 2022.

Ref:. RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Prezados,

Conforme a resolução n°12/2022 que fica obrigatório à filiação de todos os times para a disputa dos campeonatos 2023 da LMFT, informamos que o Campeonato Amador da Terceira Divisão 2023 será reduzido para 16 vagas.

Os clubes que já estão confirmados na disputa dos campeonatos veteranos precisam apresentar a documentação e realizar o pagamento da filiação.

As vagas serão destinadas aos clubes (terceira divisão) por ordem de chegada dos documentos solicitados abaixo:

- Oficio da entidade solicitando a filiação assinado pelo presidente;
- Cópia do ata da diretoria;
- Cópia do estatuto Social;
- Cópia do cartão CNPJ.

Após a apresentação dos documentos acima, o clube deverá realizar o pagamento da filiação em 50 UFESP (o valor atualizado de 2023 será divulgado na Tabela de Emolumentos 2023).

Os clubes que solicitar a filiação estarão isentos do pagamento da anuidade 2023.



